



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

OFÍCIO Nº: 0366/ADM/CÂM/2016

PORTO MURTINHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A sua Excelência o Senhor
Heitor Miranda dos Santos
Prefeito Municipal
79.280.000 – Porto Murtinho – MS.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, com os fundamentos nas prerrogativas legais dispostos, Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, comunicando Vossa Excelência sobre a aprovação do Projeto de Lei Municipal nº. 008, de 22 dezembro de 2016, – Dispõe sobre a Criação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS e dá providências. Assim segue o autógrafo para sanção do Prefeito Municipal, conforme o prazo de 15 dias de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SIRLEY PACHECO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Recbi em 06/12/2016
Trina
Sazan